



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 13.001/2018 – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal Nº 9/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso** do Concurso Público, nos seguintes termos:

- Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **Prova Discursiva**, fica alterado o resultado divulgado 03 de julho de 2018, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- I. Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 14.1 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.
- Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br via "**ÁREA DO CANDIDATO**".
- I. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis por 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 12 de julho de 2018.

Sérgio Cavagni
Presidente da Câmara